



Homologa a Resolução nº 23/2023 da CIR Fortaleza, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, através de recursos federais para o Hospital Municipal Doutor Amadeu Sá, localizado no município de Eusébio.

RESOLUÇÃO Nº 105/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. O Ofício nº 022.Z/2023 da Prefeitura Municipal de Eusébio, que encaminha Proposta de aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Doutor Amadeu Sá, para ampliação da oferta de serviços especializados, a ser financiada com recursos federais;
5. O parecer da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza - SRFOR, contido no sistema SUITE NUP: 24001.025732/2023-65, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição dos equipamentos referidos no item 4; **resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução nº 23/2023 da CIR Fortaleza, que trata da aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Municipal Doutor Amadeu Sá, CNES Nº 2611295, localizado no município de Eusébio, no valor total de R\$ 168.707,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e sete reais), com recursos financeiros do FNS, para implantação e ampliação da oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Eusébio	11339.077000/1230-02	2611295	Hospital Municipal Doutor Amadeu Sá	168.707,00

Parágrafo Único. Os equipamentos solicitados nesta Proposta visam a ampliação do acesso para atender a demanda reprimida e melhorar a qualificação da oferta de serviços para detecção de problemas de audição, incluindo o teste da orelhinha e da linguinha;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 23/2023 – CIR FORTALEZA

A Comissão Intergestores Regional 1ª Região – CIR Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta as ações e os serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada;
2. O Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
3. A Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
4. A Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
5. O Ofício nº 022.Z/2023, oriundo da Prefeitura Municipal do Eusébio, que encaminha o espelho da Proposta nº 11339.077000/1230-02 para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde;
6. O Hospital Municipal Dr Amadeu Sá (CNES 2611295), hospital Polo incluso na Política Estadual de Incentivo Hospitalar desde novembro de 2021;
7. A necessidade de ampliação de acesso para atender a demanda reprimida e melhorar a qualificação da oferta de serviços para detecção de problemas de audição, incluindo o teste da orelhinha e da linguinha;
8. O parecer favorável da Superintendência da Região de Fortaleza, constante no Processo nº 24001.025732/2023-65;
9. Que a pauta em questão foi apreciada e aprovada pelo Colegiado da Comissão Intergestores Regional 1ª Região – CIR Fortaleza em reunião realizada no dia 20 de setembro de 2023; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a proposta nº 11339.077000/1230-02, no valor total de R\$ 168.707,00, para aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal Dr Amadeu Sá (CNES 2611295), unidade de atenção especializada em saúde do município de Eusébio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

ICARO TAVARES

BORGES:009752413


11

Ícaro Tavares Borges

Presidente da CIR Fortaleza

Superintendente Regional de Saúde Fortaleza

Assinado de forma digital por
ICARO TAVARES
BORGES:00975241311
Dados: 2023.09.22 15:16:20
-03'00'

Documento assinado digitalmente
 **NERILENE DA SILVA NERY**
Data: 22/09/2023 10:10:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nerilene da Silva Nery

Vice Presidente da CIR Fortaleza

Vice Presidente Regional do COSEMS

Secretária de Saúde de Pentecoste